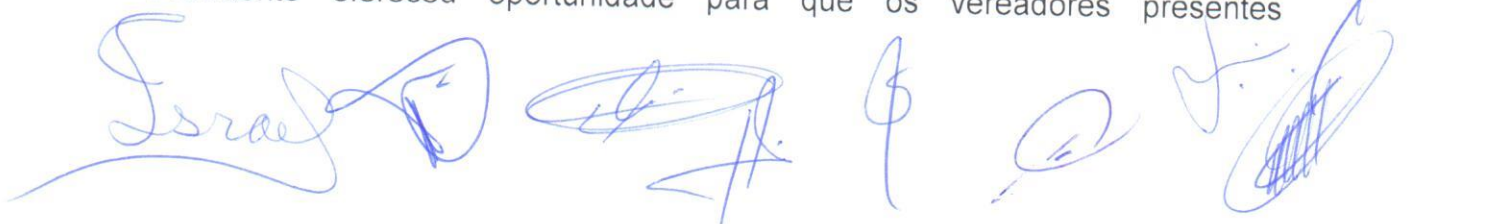


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU PARA DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2016.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às nove horas, no plenário da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, atendendo à convocação da Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu, através do comunicado publicado no Órgão Oficial do Município em data de dezesseis de junho do corrente mês, em atendimento ao contido na Lei Complementar 101/00, se reuniram em audiência pública a população do Município, representada pelos diversos segmentos da sociedade, conselho tutelar, vereadores e membros do Poder Executivo, conforme lista de presença anexa, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei número 11/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes do Município de Mandaguaçu para a elaboração da lei orçamentária de 2016. Fica registrada a ausência dos representantes do Ministério Público da Comarca e do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Coordenando os trabalhos, a Senhora Presidente Rosane Dias Dourado Sanches saudando os presentes, agradecendo a presença de todos. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário Gustavo Henrique Saes para que fizesse uma explanação sobre o projeto de lei em pauta: o qual informou que as Diretrizes Gerais para a elaboração e a execução orçamentárias referentes ao exercício financeiro de 2016 compreendem: as prioridades e metas da Administração Pública Municipal; a organização e a estrutura dos orçamentos de acordo com a Lei Federal número 4.320/64 e normas aplicáveis, emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional; as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações; as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município; as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e disposições finais. Integram essa lei os Anexos: evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura nos últimos três exercícios; de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o parágrafo terceiro, do artigo quarto, da Lei Complementar número 101/2000 e demonstrativo de evolução do Patrimônio Líquido do Município. Com base no disposto no Projeto de Lei ora em debate e seus anexos, podemos afirmar que o mesmo está em conformidade com a Constituição Federal e demais legislações aplicáveis. A Senhora Presidente reforçou o fato de que o projeto de lei obedece a todos os preceitos legais para sua elaboração, além de estar em consonância com a Lei Municipal número 1.846/2013 e deixou o uso da palavra livre para os representantes do Poder Executivo se manifestarem, o Doutor Marcos Rocco, Assessor Contábil que parabenizou a Câmara Municipal pela apresentação realizada sobre o projeto de lei, pelo cuidado da análise detalhada do mesmo, principalmente em relação ao desenvolvimento da cidade em prol de seus moradores, dizendo que a audiência demonstra a transparência de todo o processo de elaboração do orçamento do município, fazendo comentários ao cenário nacional com redução de atividade econômica e conseqüentemente fiscal. Usou a palavra o Prefeito Municipal informando que o recurso do Governo do Estado para recape asfáltico das ruas da cidade deverá ser liberado após a assinatura de convênio no início no mês de julho. A Senhora Presidente ofereceu oportunidade para que os vereadores presentes





pudessem expressar sua opinião, pediu a palavra o Vereador Denilson Donizete Caleran solicitando que fossem incluídas a regulamentação das escrituras do Distrito de Pulinópolis; apartando o Vereador Eduardo informou que os terrenos são de propriedade particular e não podem ser inclusos na Lei de Diretrizes Orçamentárias informando que existe um programa para a regularização dessa situação do Ministério das Cidades; o orador relatou os problemas para essa regulamentação solicitando que a Prefeitura intervenha através de um meio legal viável, solicitou também a inclusão da contratação de um médico pediatra para o Posto de Saúde daquele distrito. Usando a palavra o Vereador Israel Marzola Serafini disse que o problema apresentado pelo Vereador Denilson sobre os terrenos também existe na Vila Guadiana, discorreu sobre reunião com os catadores de lixo reciclável que teve boa participação e espera que de resultados para formação da cooperativa. Fazendo uso da palavra a Vereadora Rosane Dias Dourado Sanches relatou os problemas do Canil Municipal, se possível no exercício de dois mil e dezesseis essa situação seja resolvida. A Senhora Presidente deixou livre a palavra para os demais cidadãos presentes. O Vereador José Roberto Mendes falou sobre proposições encaminhadas ao Executivo, enfatizando a questão do aterro sanitário como preocupação da Prefeitura e que está com a equipe mobilizada para reestruturação do mesmo, destacou que o Cemitério Municipal também deve ser visto como prioridade pela Administração Municipal, dizendo que respeitando toda legislação pertinente poderão ser feitas emendas para atendimento de problemas que demandem uma solução urgente. O Vereador João Ramos Costa ressaltou a sinceridade e firmeza com que a equipe do Departamento de Fazenda realiza o seu trabalho. O Diretor do Departamento de Fazenda discorreu sobre a questão da reforma tributária, dizendo que os municípios recebem uma sobrecarga de tarefas, principalmente pela grande cobrança da eficiência da gestão pública, relatando que houve uma melhora na arrecadação tributária no município, revertida em benfeitorias e políticas públicas voltadas para a população. A Senhora Presidente solicitou a equipe responsável pela elaboração da Lei Orçamentária Anual que envie em tempo hábil os anexos pertencentes a mesma, para que o Legislativo possa dar o seu devido trâmite. A Senhora Presidente informou que concluídas as explanações e a participação dos presentes, o projeto que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento 2016 seguiria o trâmite regimental da Câmara Municipal, e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a audiência pública e determinou a lavratura da presente ata que vai devidamente assinada.

Emhofane

Presidente

José Roberto Mendes

João Ramos Costa

João Ramos Costa

João Ramos Costa

João Ramos Costa